



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Aditivo de prazo nº 07/2019 ao CONTRATO nº 05/2018 para Contratação de empresa especializada para **empresa para prestação de Serviços SEGURO DE VIDA PARA ALUNOS E ESTAGIÁRIOS** para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT *CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS*, na forma abaixo:

Processo nº 23192.000887.2018-69

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor **FÁBIO LUÍS BEZERRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis - MT, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 866, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, e do outro lado a **CONTRATADA**, a seguir identificada e qualificada:

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - Edifício, Centro Histórico, em Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, telefone nº (51) 3023-8888 LICITACAO.VIDA@GENTESEGURADORA.COM.BR VIDA@GENTESEGURADORA.COM.BR CNPJ: 90.180.605/0001-02 Representante legal: MARCELO WAIS Carteira de identidade: nº 70.09.03.61-66 CPF nº: 632.005.380-15
--

doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **23192.000887.2018-69**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **05/2018**, que é regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ADITAR EM 12 (doze) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 05/2018** para contratação de **empresa para prestação de Serviços SEGURO DE VIDA PARA ALUNOS E ESTAGIÁRIOS**, constantes do Processo Nº **23192.000887.2018-69** no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **17 de março de 2019 e término em 17 de março de 2020**, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, limitados a sessenta meses, conforme o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, à vista de manifestação prévia e favorável da Administração. A eficácia deste Contrato se dará mediante sua publicação no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais)**, correrá à fonte 01000000, ptes 108872, elemento/natureza de despesa 339039-69, da Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Campo Novo do Parecis, poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, não devendo à empresa nenhuma forma de indenização financeira/orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2018, para contratação da empresa para prestação de Serviços **SEGURO DE VIDA PARA ALUNOS E ESTAGIÁRIOS**, para atender as necessidades do IFMT – constantes do processo Nº **23192.000887.2018-69** no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de março de 2019.

<p>CONTRATANTE</p> <p> FABIO LUÍS BEZERRA Diretor Geral Campus Campo Novo do Parecis 19/04/2017</p> <hr/> <p>FÁBIO LUÍS BEZERRA DIRETOR GERAL CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CPF: 017.376.987-06</p>	<p>CONTRATADA</p> <p> MARCELO WAIS Representante legal/diretor Carteira de identidade: nº 70.09.03.61-66 CPF nº: 632.005.380-15</p>
<p> Nome: <u>William Gilberto</u> CPF: <u>004.562.943-20</u></p>	<p> Nome: <u>Yago Pereira Farias</u> CPF: <u>029.307.590-54</u></p>